



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**EDITAL SMECD N°46/2017**

**Estabelece as diretrizes para a inscrição no Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas” para os alunos das EMEIS do Sistema Municipal de Ensino de Soledade para o ano de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, usando da competência que lhe confere o Art. 142, &2º da lei Orgânica Municipal, e conforme prevê a Lei Federal 11.274 de 06 de janeiro de 2006, do CNE, Resolução nº311, de 29 de setembro de 2010; a partir do presente Edital, torna público, para conhecimento dos pais ou responsáveis, por crianças do Sistema Municipal de Educação, regularmente matriculada durante o ano de 2017 nas EMEIS, para o período de férias escolares de 2018 (de 02/01 a 09/02/2018), seguindo os critérios abaixo citados:

**-LOCAL:** EMEI JUREMA ORTIZ PORTO

**-PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** 02/01 a 09/02/2018

**-HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** 7h30min. às 18h.

**-PÚBLICO ALVO:**

\* Crianças de 0 a 5 anos devidamente matriculadas nas Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Soledade, cujo pai ou responsável comprovar que está trabalhando. (Modelo em anexo).

\*Crianças de 0 a 5 anos em situação de vulnerabilidade;

**-PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** Durante o período de matrícula. (13/11 a 13/12/2017)

**-LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** Será realizada na escola onde a criança esta devidamente matriculada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DOCUMENTAÇÃO:**

- \*Comprovante de trabalho; (ANEXO)
- \*Período das férias dos pais; (Modelo)
- \*Termo de contrato (ANEXO)

**CLÁUSULAS A SEREM OBSERVADAS:**

- Respeitar os horários de entrada e saída; 7h30min às 8h manhã / 13h às 18h.
- Manter a frequência durante todo período do Projeto;  
- faltas não justificadas, salvo apresentação de atestado médico que exceder três (3) dias, implicará no cancelamento da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS em Soledade, 08 de novembro de 2017.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 046  
Soledade, 08 / 11 / 20 17  
8

